

**CAODPP – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA**

**Memorando nº 017/2017-CAODPP/PGJ-CE**

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Dr. Plácido Barroso Rios**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
Rua Assunção, 1100  
Fortaleza-Ceará

Exmo. Procurador-Geral de Justiça,

Venho por meio deste solicitar a criação de uma comissão conjunta com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para fins de estudo e propositura de varas especializadas no combate à corrupção, com atuação exclusiva nas áreas de improbidade administrativa e ações criminais correlatas, a exemplo do pleiteado na PEC n 422/05.

Isso porque, diante da atual conjuntura, na qual um processo simples vale, estatisticamente, o mesmo que um processo complexo, as ações de improbidade, naturalmente mais complexas, vão ficando de lado, o que aumenta a sensação de impunidade, gerando um alto custo-benefício aos infratores, posto que dificilmente são condenados ou ressarcem o erário.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para expressar minha estima e consideração.

**Atenciosamente,**

**BRENO RANGEL NUNES DA COSTA**  
Promotor de Justiça  
**Coordenador do CAODPP**